

IMINENTE A RUTURA DIPLOMATICA RUSSO - NORTEAMERICANA (Noticiário na 2.ª página)

A MANHÃ

DIRETOR: PLÍNIO BUENO

GERENTE: ALARICO LISBOA

ANO XII

RIO DE JANEIRO, Sábado, 4 de outubro de 1952

NUM. 3.424

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

Na mesma base que a atribuída aos funcionários federais pelo Estatuto dos Servidores da União — Extensiva aos aposentados (TEXTO NA 8.ª PAGINA)

PREÇO DESTE
EXEMPLAR

50 CTS

“RENOVAÇÃO DO GOVERNO, SEM OBJETIVOS PESSOAIS”



O Presidente Getúlio Vargas, quando, do Salão de Despachos do Catete, falava a todo o país através de “A Voz do Brasil”

Falando diretamente do Salão de Despachos no Palácio do Catete, o presidente Getúlio Vargas pronunciou importante discurso ao ensejo de mais um aniversário da revolução de 1930, sendo a oração do Chefe do Governo irradiada para todo o país.

ATIROU NUM E ACERTOU EM DOIS

As vítimas nada tinham com o caso — Prêso o autor dos disparos — Na Polícia e no Hospital Miguel Couto

Pessoas que se achavam ontem à noite, cerca das 20.30 horas na praça do Lido, ouviram vários disparos e que degenerou em tremenda confusão. Logo após ficou constatado a existência de duas vítimas, enquanto o autor dos tiros era preso e conduzido ao 2.º distrito policial.

PRESO
O detido, era então identificado como o garçon Edson Antonio da Silva, de 25 anos de idade, natural da Paraíba, residente na rua Araújo Gondim, barracão 28 e empregado na confeitaria Rio Viena, situada na alameda praça.

OS TIROS
Contou ele que havia deixado a casa onde trabalha, a fim de

(Conclui na 8.ª pag.)



Edson Antonio da Silva, o criminoso, vindo-se ao lado Francisco Dantas e Clovis Barbosa, as vítimas

IRRESTRITA SOLIDARIEDADE DOS TRABALHADORES AO PRES. VARGAS

Grande concentração defronte ao Palácio do Catete em comemoração do 3 de Outubro — Discurso do representante dos trabalhadores saudando o Chefe do Governo — Como falou o Presidente Vargas



A grande massa de trabalhadores em frente ao Catete ouvindo a palavra do presidente Getúlio Vargas

Realizou-se ontem, na praça fronteiriça ao Palácio do Catete, uma expressiva homenagem dos trabalhadores ao presidente Getúlio Vargas, por motivo do transcurso de uma data duplamente simbólica para a classe operária: o três de outubro assinala, por uma coincidência histórica, dois acontecimentos decisivos na evolução político-social do país: a eclosão da revolução de 1930 e das eleições presidenciais em 1950.

Concentrando-se na praça do Russel, os trabalhadores dali se dirigiram para o Palácio do Catete, ostentando dezenas de faixas com disticos alusivos à data, saudando o chefe da Nação e focalizando as reivindicações principais da classe operária. A frente da manifestação, trabalhadores carregavam as bandeiras sindicais precedidos por uma banda de música da Polícia Municipal.

As 18 horas, sob delirante aclamação da grande massa popular que se concentrava na parte

fronteira ao Palácio do Governo, o presidente Getúlio Vargas veio até a sacada principal do edifício, acompanhado dos ministros de Estado, dos membros de seus Gabinetes Civil e Militar e outras altas autoridades. SAUDAÇÃO DOS TRABALHADORES E AGRADECIMENTO
Certo o vibrante estouro da multidão e após a exatidão da grande massa popular

(Conclui na 8.ª pag.)

Petróleo em vários municípios paulistas

S. PAULO, 3 (Asap.) — Em entrevista concedida ontem à noite aos jornalistas, o governador Lucas Nogueira Garcez informou que estivera em companhia do ministro da Agricultura, sr. João Cleophas e outras autoridades à região tritícola do sul do Estado, manifestando seu otimismo com relação à produção futura do trigo neste Estado.

O governador Lucas Nogueira Garcez informou também que prosseguem as pesquisas petrolíferas em vários pontos do Estado, apresentando indícios de existência de petróleo em Charqueada, Tucum, Anhembi, Porto Martins, Getuliana, Saltinho e Guaré.

Na mesma base que a atribuída aos funcionários federais pelo Estatuto dos Servidores da União — Extensiva aos aposentados (TEXTO NA 8.ª PAGINA)

MILAGRE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



Impressionante desastre de ônibus em João Pessoa — Salvas por intercessão da Virgem seis crianças vestidas de anjo — Nenhum morto

JOÃO PESSOA, 3 (Asap.) — Relata-se um fato impressionante em torno do desastre com um ônibus próximo à usina São João. O veículo conduzia 49 pessoas, inclusive seis crianças, que, vestidas de anjo, iam prestar homenagem a N. S. de Fátima. Houve 19 feridos, mas considera-se que assim mesmo houve quase que um milagre, pois o ônibus ficou inteiramente espalhado. As seis crianças não sofreram um único arranhão. Também o sacristão da igreja de Mamanguape, que trazia o estandarte em cima da capota, foi lançado violentamente ao solo, mas saiu ileso, juntamente com o estandarte. Os feridos foram conduzidos ao Pronto Socorro e mais tarde visitados pela imagem de N. S. de Fátima, conduzida por peregrinos e sacerdotes.

ESTÃO SENDO SUMARIADOS OS COMUNISTAS DA MARINHA

Os advogados de defesa arguíram a incompetência da Justiça Militar para julgar a espécie — Foi mantido, todavia, o parecer do Magistério Público



A esquerda flagrante do Conselho de Justiça da 1.ª Auditoria de Marinha, vindo-se, ainda, sentados, os militares implicados em atividades comunistas. A direita, a primeira testemunha, sargento Gaudetino Jacques da Silva, quando de punha perante aquele juízo

FOGO NO CINEMA ODEON

Pânico entre os espectadores, que, espavoridos, corriam para a rua — As chamas irromperam no depósito de filmes, sendo logo debeladas — Nenhuma vítima — Foram pequenos os prejuízos sofridos



As irmãs Silva e Timar, tendo ao lado uma outra funcionária de nome Erica Grabner. Todas trabalhavam numa sala contígua à em que irrompeu o incêndio

Era grande o movimento ontem, como de costume, cerca das 17.30, na Cinelândia. Populares que por ali passavam tiveram sua atenção voltada para o cinema Odeon. Daquela casa de diversões saíam em grande correria, aos gritos de “FOGO!”, grande número de espectadores. Na verdade em certa dependência daquela, cinema irrompera um incêndio que, não fora a pronta intervenção dos bombeiros, teria acarretado consequências imprevisíveis. Dominadas, estas, enfim, as chamas se circunscreveram apenas à aludida dependência.

Fogo! Fogo! — foram as primeiras manifestações de tão numerosos espectadores que, espavoridos, deixavam a sala de projeção daquela casa de diversões rumo à rua. A.Ms. em pouco, com a chegada dos bombeiros, serrou o incêndio.

(Conclui na 3.ª página)

O AUMENTO DA GASOLINA

Foi aprovado pela COFAP

De ordem do presidente da República, o Conselho Nacional do Petróleo estudou e aprovou, em reunião realizada no dia 23 do mês passado, a cobrança de nove centavos por litro de combustível entregue ao consumo, como taxa que deverá reverter em benefício da receita do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, para atendimento, assim, de uma decisão do Tribunal Federal de Recursos. Solicitando homologação de seu ato, o Conselho Nacional do Petróleo dirigiu-se à C.O. F.A.P. que, em sua reunião de ontem, aprovou o pedido do C.N.P., sem ter entrado no mérito da questão, de vez que o assunto provinha de uma decisão judiciária já firmada.

algum
do pa-
Unidos.
Deal?
foi a
que
rao ele-

que a guerra fria não piore, é di-
minuir em cerca de 60 bilhões de
dólares, dentro de 4 anos, as des-
pesas federais. Tal diminuição eli-
minaria todo "deficit" do orçamen-
to e permitiria efetuar uma enor-
me "el diminuição dos impostos".

TRANSCONTINENTAL

3 de

ímínio e diversas côres
IOR BELEZA E CONFORTO
PARA O SEU LAR

compromisso — Seção especializada
venezianas de todos os tipos —
as também para Niterói e interior
CICÇÃO, 31, 4.º andar, sala 485 —
33-3613 e 38-0288

de co-
em, con-
cionais e
ividade.
sem ser
abdicar
para a
a admí-
empe-
luzes, a
a expe-
políti-
orque o
necesse
sim co-
infrin-
o povo
fazemos
seu pre-

ponto inicial de uma era ma-
fecunda e mais gloriosa; de uma
era de concórdia e de harmonia
dentro da qual todos os brasilei-
ros, movidos pelo mesmo kien
patriótico, animados pelo espiri-
to verdadeiro da democracia, ab-
diquem de rancores e rivalidades
para consagrar a bem geral
funcionamento das instituições
representativas. Cheio de fé e de
confiança no futuro da nossa Pá-
trیا, concito hoje todos os brasilei-
ros a mais um esforço de bo-
vontade e de união. Limpos os
corações de ressentimentos e te-
mores, consagremos ao bem da
Pátria, para que triunfe das di-
ficuldades da hora presente, a
plena medida das nossas energias
e das nossas vontades".

A MANHA

DIRETOR — PLINIO BUENO

Redação, gerência e oficinas: Rua Sacadura Cabral, 43
Telefones: 23-4479 e 43-5284 (ramal)

Gerente: ALARICO LISBOA
Telefones: 43-5284 e 43-5284 (ramal)

Departamento de Publicidade: ARTUR VEIGA
Telefones: 43-5284 e 43-5284 (ramal)

Secretário da Redação: ADÃO CARRAZZONI
Telefones: 43-5284 e 43-5284 (ramal)

Composição e Revisão: Tel. 43-5582; Impressão e Distribuição: 43-5282
SUCURSAL DE SÃO PAULO: José Luiz Gonçalves da Silva — Rua 7 de
Abril, 176 — 5.º andar — sala 52 — Telefone: 33-3390

Venda avulsa, assinaturas e expedição: Rua Sacadura Cabral, 43

Assinatura: anual, inclusive rotogravura, Cr\$ 180,00; semestral, Cr\$ 90,00;
dominical, apenas, Cr\$ 50,00. Número avulso, Cr\$ 0,50; domingo, Cr\$ 1,00;
Números extras: Dias úteis: Cr\$ 1,00; Domingos: Cr\$ 1,50

EM TODAS AS CAPITAIS BRASILEIRAS (Por avião)

Ano XII Sábado, 4 de outubro de 1952 N.º 3.424

DATA SIMBOLO

TRES DE OUTUBRO é uma data duplamente simbólica para os trabalhadores brasileiros e para o povo em geral. Nela se comemoram duas vitórias: a de 3 de outubro de 1930 e a de 3 de outubro de 1950. Na primeira, pela força das armas, o povo brasileiro decidiu pôr fim a uma fase retrograda em nossa evolução político-social, inaugurando um período de reformas substanciais, das quais resultou, como fruto melhor e imperecível, a conquista dos legítimos direitos dos trabalhadores, graças à nova legislação trabalhista então inaugurada. A 3 de outubro de 1950, pela força do voto, o povo, reconduziu Getúlio Vargas à frente dos destinos do Brasil, derrotando os que acreditavam poder fazer com que a roda da História girasse para trás. Duas vitórias, como se vê, legitimamente populares, resumindo, em épocas diferentes, a vontade do povo, que, felizmente, em ambas as ocasiões, teve forças suficientes para se impôr. Andou certo o povo, já hoje podemos afirmá-lo com convicção, nos dois pronunciamentos cívicos. Porque, como dissemos, nasceram da revolução de trinta os postulados de justiça e de igualdade que hoje asseguram ao trabalhador nacional condições humanas e justas para que seus direitos não sejam esbulhados. E da vitória de 1950, se ainda não pudemos colher todos os frutos, devido à precária situação em que se encontrava o país, sentimos já a influência benéfica da ação governamental a desanuviar os horizontes. De fato, conseguimos superar a situação de pré-crisis em que nos encontrávamos, e vamos pondo em ordem tudo que estava desordenado, reerguendo a níveis sadios os setores fundamentais da economia nacional, equilibrando as finanças do país, proporcionando, enfim, melhores condições de vida a todo o povo. Não é fácil, evidentemente, esta empreitada. Mas também não foi fácil derrotar, em 1930, os espíritos retrogrados que tentavam deter a marcha do povo. E eles foram derrotados. Da mesma forma, o povo sairá vitorioso agora, nessa nova luta, pacífica mas decisiva, contra todos os obstáculos que procuram dificultar a evolução do Brasil para os dias melhores que todos desejamos.

A LEI DEVE SER CUMPRIDA

MAIS uma vez se beneficiam os trabalhadores da interferência direta do presidente Getúlio Vargas para solução de seus problemas. Queremos nos referir ao caso dos empregados em hotéis e estabelecimentos similares de Belo Horizonte. Em resumo, o fato pode ser assim historicado: há algum tempo os empregados no comércio hoteleiro da capital mineira dirigiram-se ao presidente da República solicitando providências que viessem pôr fim a graves irregularidades que se estavam verificando em suas relações com os empregadores em matéria de salário. E que os donos de hotéis, segundo diziam os trabalhadores, vinham fugindo ao cumprimento da lei que manda seja descontada a determinada porcentagem no salário dos empregados em hotéis, em pagamento das refeições que estes recebem do estabelecimento em que trabalham. Na denúncia dos trabalhadores ao chefe de Estado se afirmava que tais descontos não correspondiam às refeições fornecidas e que, em alguns casos, o desconto se verificava mesmo sem o fornecimento da alimentação. Cliente da situação, determinou o presidente Vargas, imediatamente, ao Ministério do Trabalho, que apurasse a procedência da denúncia para posteriores providências necessárias. O Ministério cumpriu o despacho presidencial e o processo retornou agora às mãos do chefe de Estado. Os trabalhadores tinham razão e tudo que foi denunciado ficou devidamente comprovado pelas investigações do Ministério do Trabalho. Sem demora, o presidente Vargas determinou fossem punidos os infratores e mais, que a fiscalização levada a efeito deve ser mantida e estendida a outros pontos do território

IMINENTE O ROMPIMENTO

LONDRES, 3 (AFP) — Amanhã, sábado, às 18 horas, expira o prazo dado pelo chefe do governo iraniano, Mossadegh, ao governo britânico, para que seja dada resposta ao seu ultimato.

Como se sabe, o chefe do governo, Dr. Irã declarou que "se as propostas para solução da questão do petróleo não mais seriam válidas, se uma resposta não fosse dada antes da expiração do prazo acima". E acrescentou que nesse caso "romperia as relações diplomáticas com o Reino Unido, assim como com os Estados Unidos".

TRENS CONTROLADOS PELO RADIO

UM MODERNO E EFICIENTE SERVIÇO OBEDECENDO A UM SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA SERA EXPERIMENTADO PELA CENTRAL DO BRASIL

A administração da Central do Brasil, ao que estamos informados, está, presentemente, estudando o controle de trens pelo rádio. Essa inovação obedece a um sistema de precisão e circulação pelo sem fio, com frequência modulada. Os primeiros aparelhos transmissores e receptores, após experiências cabais, deverão ser instalados nos comboios de luxo e nas locomotivas que tracionam os pesados trens de passageiros bem adiantados, o coronel Burico de Souza Gomes, brevemente assistirá a uma demonstração. Entre as vantagens da instalação na Central desse moderno serviço, alinham-se a facilidade de poder os responsáveis pelos setores de transportes, da nossa principal ferrovia, comunicar-se com os maquinistas das composições a qualquer distância, tomando conhecimento da sua exata posição e transmitir ordens de caráter urgente. Afastará, também a possibilidade de interferência de pessoas estranhas ao serviço de controle dos trens, devido à adoção da frequência modulada. Uma vez instalados os aparelhos de recepção e transmissão, tanto o diretor da Central como os subperintendentes de transportes poderão do seu próprio gabinete acompanhar todo o trajeto de uma composição.

Pul há dias convidado pela televisão para participar de uma mesa redonda com ilustres vereadores, e dar o meu parecer sobre o famoso projeto n.º 1.000, que está no momento interessando sobremaneira a população do Distrito Federal. Não sendo político, nada entendendo de possíveis razões desta natureza que tenham induzido a Câmara dos Vereadores a se pronunciar favoravelmente ao referido projeto; não desejando também no momento, por absoluta falta de tempo, abordar o aspecto econômico da questão, propus ao ilustre organizador da mesa redonda, a quem só e unicamente ao aspecto financeiro do projeto. Aceita essa sugestão, expus em linhas gerais o meu ponto de vista, que está expandido neste artigo, e que mereceu os aplausos de inúmeros assistentes da "mesa redonda".

OS IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS

Numerosos países admitem em seus sistemas tributários o imposto sobre vendas, também chamado sobre a cifra de negócios (em francês "sur le chiffre d'affaires"), ou imposto sobre o giro comercial. Não é pois um imposto novo o que se quer agora ampliar, nem é ele peculiar ao Brasil.

O país que mais abusou dessa forma de taxa, é a Rússia Soviética, onde o imposto "sur le chiffre d'affaires" é a principal fonte de receita, tendo dado ao orçamento em 1945, 45% das receitas gerais. O imposto recai sobre as empresas de produção, quando o produto passa às empresas de distribuição (empresas comerciais). As taxas do imposto são discriminatórias, isto é, gravam mais as mercadorias segundo o seu grau de essencialidade, podendo algumas delas pagar até 100% de imposto.

A França há muito que tem o seu imposto sobre a cifra de negócios, mas em 1926 houve uma reforma geral no sistema tributário, e os reformadores, tendo em vista o princípio da unidade de percepção do tributo, criaram uma taxa global única, que recai uma só vez sobre o produto no ciclo das vendas. Assim, a taxa do imposto, que era de 2%, mas que gravava 4,5 vezes a mercadoria durante o giro comercial, como se pratica no Brasil, passou a 6%, e incide apenas sobre uma das operações.

Adoçando esse assunto, os legisladores franceses tiveram a seguinte dúvida: em que fase da produção ou da circulação colar-se-ia a percepção da taxa única de 6%? No momento em que a matéria prima é adquirida para a elaboração industrial? No último estágio da produção, ou seja quando o varejista vende o produto ao consumidor? A reforma decidiu-se pela aplicação da taxa única global na fase intermediária, isto é, quando o fabricante vende o produto acabado a um comerciante vendedor, ou diretamente

O PROJETO N.º 1.000 E OS ENSINAMENTOS DA CIÊNCIA DAS FINANÇAS

Luiz Souza Gomes

A um colunista. De qualquer maneira, entretanto, o imposto sobre vendas, uma única vez a mercadoria no ciclo dos negócios de compra e venda, não é, segundo a matéria tributável, pode ser considerado um imposto sobre a produção. E, este também o caráter que tem na Rússia, pois como é sabido, a Rússia baseia quase todo o seu sistema tributário na produção.

Passemos agora a um rápido golpe de olho no imposto sobre vendas da LA, o imposto sobre as vendas da grande depressão de 1930, quando haviam caído, devido à queda das atividades comerciais, todas as receitas tributárias. Foi preciso então contrair-se um imposto que substituisse as que estavam em déficit, e que fosse produtivo mesmo em período de depressão.

O imposto de vendas nos Estados Unidos é da competência dos Estados, e dentro de 48 Estados da União, somente um máximo de 31 Estados decretaram impostos sobre as vendas, com taxas que têm oscilado entre 2% e 3%.

Para muitos Estados, o imposto sobre as vendas, tem constituído a principal fonte de rendas tributárias. O ônus do imposto por capita em 5 Estados, em média, é de \$ 8,58 (Cr\$ 171,60) a taxa arbitrária de Cr\$ 20,00 por dólar. Em outros Estados de média de 600 mil habitantes, o imposto sobre as vendas é de \$ 6,00 ou sejam cruzeiros 120,00. Do que ficou exposto, evidencia-se, — 1.º que o imposto sobre a cifra de negócios é usual; — 2.º que nos exemplos citados, o imposto de vendas traz considerável renda ao erário; — 3.º que incide uma única vez sobre as diferentes operações comerciais da mesma mercadoria.

Vejam-se agora o caso do Brasil. O imposto de vendas mercantis, que, depois, passou a chamar-se "de vendas e consignações", foi regulamentado pelo decreto n.º 22.061, de 9 de dezembro de 1932. Era um imposto federal, com base no discriminado de rendas estabelecido pela Constituição de 1946, passou ele para os Estados e para a Prefeitura do Distrito Federal. Tendo começado com a modesta taxa de 0,3% quando era arrecadado pela União, passou ele para 2%, no Estado de Pernambuco, e 6%, no Estado do Rio de Janeiro, tendo havido limitação estabelecida pela Constituição, podem os Estados e a Prefeitura do Distrito Federal elevar as taxas até onde o fisco achar plausível.

Não tendo havido no Brasil, como hoje não tem em outros países, a preocupação de limitar a incidência a uma única das operações do giro comercial, o imposto de vendas e consignações alarga cada vez mais o seu campo de incidência e aumenta sem o menor discernimento fiscal as respectivas taxas, já suficiente-

O EMPRÉSTIMO COMPULSORIO

Ligado ao imposto suplementar, e formado com este um híbrido muito do gosto de legisladores brasileiros, está o empréstimo compulsório, que a tanto equivale a entrega de títulos de dívida pública da Prefeitura do Distrito Federal. O empréstimo público, ou a dívida do governo, é contratado com o povo mediante a garantia de títulos ou apólices, e, segundo os tratadistas de finanças, sempre preferível ao imposto, porque, como conceitua Luigi Einaudi, — evita sacrifícios excessivos por parte de muitos contribuintes, e recolhe as somas disponíveis de quem atribui as suas próprias economias um valor mínimo. Mas o que os financistas nunca perceberiam, seria a forma compulsória do empréstimo. O empréstimo público, pela sua natureza, pela sua concepção, pelo seu caráter, representa como índice da confiança pública no governo, deve ser voluntário e não obrigatório, a não ser em caso de guerra ou de grave emergência interna.

O Brasil tentou, não faz muito, o empréstimo compulsório mediante bonus de guerra, e os seus resultados, péssimos resultados, ainda estão na nossa memória: os títulos, subscritos compulsoriamente, perderam logo uma parte apreciável do seu valor, porque os tomadores, amparados de uma parte considerável dos seus rendimentos, forçaram a venda dos títulos, sujeitando-se a entregá-los com prejuízo de 30 e 40%.

Nenhum governo, de boa organização financeira, lançará má dezoa recurso para obrigar o povo a lhe emprestar dinheiro.

Nem a Rússia, ditatorial e planificada, que tanto despreza a opinião pública, lançou má dezoa recurso para obrigar o povo a lhe emprestar dinheiro.

Como eu já disse, não entro na análise dos motivos que levaram o governo municipal a recorrer ao crédito público; nem se são urgentes ou adiantadas as obras que pretendem realizar em benefício da vida cidadã.

Adeter-me, porém, no exame da proposta de projeto que se refere à elevação do imposto de vendas e consignações, é minha opinião que será virá sacrificar o contribuinte carioca pela elevação dos preços tantas vezes quantas forem as que a taxa suplementar recair sobre as vendas feitas. E um imposto que se trata de legalmente para o consumidor. Não importa reconhecer que o contribuinte passará a ser erário da Prefeitura mediante um título de dívida que vai receber. Esse título não ressarceará o sacrifício do contribuinte, e mesmo que este mais tarde pretenda vender em bolsa o seu título de crédito, o simples fato de ter oferecido, e suficiente para desvalorizá-lo. Nestas condições acho absolutamente inadequados os meios financeiros escolhidos para as obras que se pretendem realizar no Distrito Federal.

ARTIGO DE AMANHÃ:

O ESTADO, O DINHEIRO DOS OUTROS E UM ENSAIO LIBERAL DIGNO DE MENÇÃO

Willy de Blanck

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da República assinou os seguintes decretos:

DECRETOS NA PASTA DA GUERRA

O Presidente da República assinou os seguintes decretos na pasta da Guerra:

Nomeando comandante da 3.ª Divisão de Infantaria, o general de divisão graduado, Lamartine Peixoto Pais Leme; comandante da 2.ª Divisão de Infantaria o general de divisão Arthur Heuckel Hall; diretor de Instrução, o general de brigada Nestor Souto de Oliveira; diretor de Armamento, o general de brigada Perry Constant Bevilacqua; 1.º subchefe do Departamento Geral de Administração, o general de brigada Fernando do Nascimento Fernandes Távora; 2.º subchefe do Departamento Geral de Administração, o general de brigada Augusto Grunewald de Carvalho; chefe do Planejamento do Estado-Maior do Exército, o general de brigada Decio Palmeiro de Escobar; comandante da Escola de Estado-Maior, o general de brigada Antônio José Coelho dos Reis; chefe do Estado-Maior da Zona Militar Central, o general de brigada Benedito Rodrigues Galvão; comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, o general de brigada José Dantas Arês Pimentel; comandante do Estado Territorial da 2.ª Região Militar, o general de brigada Floriano Peixoto Keller; comandante da Escola Territorial da 3.ª Região Militar, o general de brigada José Portocarrero; comandante da 3.ª Divisão de Infantaria, o general de brigada Nilo Augusto Guerreiro Lima; comandante da 4.ª Divisão de Infantaria, o general de brigada Edmundo de Carvalho Chaves; comandante da Artilharia Divisória da 3.ª Divisão de Infantaria, o general de brigada Osvaldo Ferreira Alves; comandante da Artilharia Divisória da 4.ª Divisão de Infantaria, o general de brigada Oscar Rosa Nogueira; comandante da Artilharia Divisória da 5.ª Divisão de Infantaria, o general de brigada graduado, Adribal Palmeiro Escobar; comandante da 1.ª Divisão de Cavalaria, o general de brigada Armando de Moraes Araújo; diretor de Polícia de Serviços, o general de brigada Nereu de Albuquerque; diretor do Pessoal das Armas, o general de brigada Dimas de Almeida Menezes; instrutor-chefe do Curso de Artilharia do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, o major da arma de Artilharia, o coronel Antônio Couto de Souza, tendo a sequência, incluído no Quadro Suplementar Privativo; instrutor-chefe do Curso de Engenharia do CPOR de São Paulo, o major da arma de Engenharia Ruy Portinho Dias, sendo, em consequência, transferido do Quadro Suplementar Privativo; instrutor-chefe do Curso de Engenharia da arma de Engenharia Aroldo Pereira Soares, sendo, em consequência, incluído no Quadro Suplementar Privativo; instrutor-chefe, respectivamente, dos Cursos de Cavalaria e Artilharia do CPOR de Curitiba, os maiores Orlindo Monteiro Vale, da arma de Cavalaria e Antônio Praga Brandão, da arma de Artilharia.

Nomeando por necessidade do serviço: para o Quadro Suplementar Geral, o coronel Floriano da Silva Machado.

Nomeando, na Parte Permanente da Comissão Unica de Estruturação Militar, o Ministério da Educação e Saúde, funções de delegados ao aproveitamento do pessoal administrativo da Escola de Farmácia de Ouro Preto, que foi federalizada, e integrada naquele Ministério pela Lei n.º 1.234, de 4-12-1950. Os efetivos do quadro de vigência, a partir do 8 de dezembro de 1950, nomeando, na qualidade de: Grão-Mestre da Ordem, do Mérito Militar, para o Corpo de Graduados Especiais da mesma Ordem, com o grau de Cavaleiro, o sr. Raoul Gabriel de Almeida, pelos serviços prestados ao Exército, tendo sido nomeado Militar Francês, no Brasil, entre 1919 e 1932; alterando o decreto n.º 31.452, de setembro de 1952, fixando na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a sede do comando da 6.ª Divisão de Infantaria; aprovando a Tabela Numérica de Extraordinários Militares da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; aprovando projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 8.350.878,40 para obras a serem executadas na esplanada de Candelária, da variante, Mirante-Guaporã, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, devendo a despesa respectiva, até o limite do orçamento, correr à conta dos recursos que lhes foram destinados, no exercício de 1953, pelo Plano SALTE; declarando de utilidade pública a Associação "Museu de Arte", com sede na Capital do Estado de Minas Gerais; concedendo autorização ao Alberto Berra, brasileiro naturalizado, nascido na Itália, a 31 de junho de 1908, para aceitar o cargo de conselheiro "ad-honorem" adjunto ao Conselho da República de Honduros na capital do Estado de São Paulo, onde reside e a José Garfinkel Farinha, brasileiro, nascido aos 23 de abril de 1919, para aceitar e exercer as funções de vice-conselheiro da Espanha na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside.

PARA

MANTEIGA COM OLEO DE TUCUMÁN — BELÉM, 3 (Asp.) — Um ilustre economista da região amazônica, Belém, informou que a Mantega do Pará, sob o nome de Mantega, poderá fazer sua manutenção com o óleo de Tucumán e que se deve quanto antes aproveitar todo o potencial vegetal da Amazônia.

CEARA

APANHOU DA FISCAL — FORTALEZA, 3 (Asp.) — Pela fiscal da COAP, am. Adelaide Alencar, foi autuado em flagrante quando vendia carne fora da taboela, um açougueiro do Mercado Municipal. Levado para a delegacia de polícia, o prestou fiança e foi posto em liberdade. Ao sair da delegacia, o açougueiro procurou a fiscal para esclarecer, havendo forte discussão. Ambos chegaram às vias de fato. Dona Adelaide aplicou vários murros no açougueiro, que ficou bastante contundido.

PARAIBA

GRATOS AO PRESIDENTE VARGAS — JOÃO PESSOA, 3 (A. N.) — O governador José Américo de Oliveira, em homenagem ao aniversário de nascimento do presidente Vargas, na tarde de ontem, enviou telegrama: "Venho testemunhar a Vossa Excelência todo o reconhecimento da Paraíba a decisão dada ao caso do financiamento do açougueiro, não bases solidárias e que correspondem a uma gratidão de suma gratidão para a nossa economia. Nunca duvidamos de que a Paraíba, com a confiança depositada na ação protetora do seu Governo, nas nossas horas de crises e de dificuldades".

MINAS GERAIS

TUBARÕES A VISTA — BELO HORIZONTE, 3 (Asp.) — Diversos açouqueiros desta Capital iniciaram a cobrança de 20 cruzeiros por quilo de carne de tubarão, segundo apuramos, a COAP está tomando providências, a fim de coibir a ganância da Associação Mineira dos Retalhadores de Carne.

PARANA

IMIGRAÇÃO ALEMA — CURITIBA, 3 (Asp.) — Procedente do Chile, onde esteve tratando da vinda para o país andino de imigrantes alemães, chegou a esta capital, o sr. Ernest Kundt, presidente da Sociedade Alemã de Colonização e Imigração no Exterior. Falando a

As homenagens prosladas ao presidente do I.A.P.I.

Solidário o sr. João Coultat presidente do Partido Trabalhista

Ao presidente do IAPI, sr. Afonso Cesar, enviou o Deputado João Coultat, presidente do PTB, a seguinte carta:

"Amigo Cesar — Peço-lhe milhares de desculpas por não ter conseguido visitar a sua residência, mas recebi de seus amigos e colaboradores. Acredito porém que o meu desejo era estar presente e que somente motivos de força maior impediram-me de fazer pessoalmente o meu abraço ao presidente do IAPI, o que faço com esta, junto com a manifestação de minha amizade e inteira solidariedade ao trabalho que vem realizando no setor em tão boa hora foi confiado ao prezado amigo. (A) João Coultat".

OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Receber ainda o sr. Afonso Cesar telegramas de congratulações e solidariedade dos sr. Ariosto Pinto, presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, Senador Carlos Gomes de Oliveira, Deputado Samuel Duarte e Guilherme Maluquias, diretor da SAMDI.

CAFÉ DA MANHÃ

UM ANJO DE JIPE

DIA trinta foi o dia de Teresinha, a doce virgem de Lisleuz. E houve uma chuva de rosas na cidade. Rosas para suas imagens nos lares. Teresinha será sempre, não só a santa de milhares de devotos, mas a personificação da pureza e da espiritualidade de uma jovem que conhecemos, e que pedimos cedo demais. Teresinha é a alma de bondade que passou rapidamente no mundo. E foi no dia de Teresinha que eu soube de algo admirável, que se une a esse idealismo feminino, a essa vocação do bem que Santa Teresinha personificou.

Há poucos dias fomos chamados a depor numa ligeira enquete de "Ultima Hora". O Santo Padre havia falado sobre a necessidade da atualização dos hábitos das religiosas, que com vestes mais práticas e adequadas a seus trabalhos, poderiam prestar melhores serviços. Lembra-nos, então, as corajosas irmãs que se dedicam a sua justa tarefa, em Campinas, e Campos do Jordão, vestidas com seus "tauleurs". Muito diversos das compridas e pesadas roupas das outras religiosas.

Soubemos de uma "saga" da beleza e poesia. Em Acaetia, perto da Ilha, Monsenhor Rafael Assunção Coelho criou uma extraordinária ordem religiosa, diferente de todas que se conhecem. A serviço dos pobres e do Bem, vive uma comunidade de moças que usa roupas comuns — não são essas freiras nem obrigadas a uniforme. Estão sob a orientação de uma superiora, mas não têm clausura. E são as amigas dos pobres, as confortadoras dos doentes, as professoras das crianças e dos adultos. Contou-nos o Padre Araújo, que mora naquelas vizinhanças, que Acaetia é talvez NO MUNDO a população mais católica. Com vinte mil habitantes, costuma levar a comunhão, na primeira sexta-feira do mês, sete mil e trezentos pessoas. Quer isto dizer que praticamente TODOS comungam nesse dia.

Besa Usina de Açúcar Finos, que se chama Acaetia, é uma experiência que honra o novo Brasil que está surgindo.

E nesse bonitos e higienizados bangalos dos operários, estão sempre presentes, no convívio das lares, as irmãs das escolas, que não vestem os hábitos tradicionais.

Contou-nos Padre Araújo, que na última visita que fez a Monsenhor Rafael, alguém o viu chorando ao dar os últimos sacramentos a um moribundo. Padre Rafael não sabe quem, Madre Superiora, uma jovem simpática, vestida como qualquer moça, lhe disse, acendendo também naquela emergência:

"Monsenhor — eu o levo ao nosso jipe!"

E a religiosa foi buscar o jipe da comunidade e lá se foi pelas ruas de Acaetia.

Desembarçadas, átilas, estas moças fazem seus votos por um ano — e depois, se quiserem, podem deixar a ordem "sem remorsos", como diz a "constituição" da casa. Soubemos que não são humildes, nem andam coturnadas, de olhos baixos, como tantas freirinhas de Deus no meio do povo. Mas que fazem a caridade, ensinam tanto a religião como a aritmética com um modo alegre e entusiástico.

Também soube que há pessoas antiquadas que se escandalizam com essas freiras de vestidos modernos, que guiam jipes e convivem com as famílias do lugar, andando por onde querem. Todavia, nós, que só nesse dia de Teresinha soubemos da existência dessas irmãs sem as toucas brancas das irmãs de caridade, e sem o seu negro das carmelitas, temos já em que essas moças, unidas para fazer o bem, livres de renovar seus votos de ano em ano, se multipliquem num Brasil que tanto precisa do espírito de bondade e de dedicação. Essa bondade ao ar livre, espontânea, que a moça moderna pode dar num diferente serviço de Deus, mais social e progressista.

Dinah Silveira de Queiroz

A DIFERENCIAÇÃO CELULAR

ESTOCOLMO (BISI) — Celebrase aqui um Symposium sobre as bases da diferenciação celular, do qual participaram eminentes cientistas europeus e americanos, assim como trinta especialistas suecos. A conferência teve lugar sob os auspícios do Instituto Wenner-Gren de Biologia Experimental, que também patrocinou pelo UNESCO e pela Fundação Rockefeller. Os problemas altamente interessantes da diferenciação das células, origem de toda vida orgânica, foram estudados e discutidos por fisiologistas, especialistas em genética, embriólogos e bioquímicos de fama universal, que contribuíram com seus vastos e variados conhecimentos para elucidar o tema. Assim, por exemplo, as tentativas do Professor Paul Weiss, de Chicago, segundo as quais as células diferenciadas se criam do caos, conforme leis puramente estatísticas, foram contrariadas por do Professor John Runstrom, de Estocolmo, que sustentou que existe uma predisposição localizada nas células ovulares aparentemente indiferenciadas.

Tomou-se conhecimento dos resultados das operações em larvas de ouriço-do-mar em 0,1 mm. de diâmetro, realizadas aos milhares pelo Professor Sven Hörstadius, de Upsala, resultados que permitem apreciar as tendências de predisposição à diferenciação. Despertaram muito interesse, entre outros, os estudos do zoólogo alemão Professor N. Hecht acerca da diferenciação do desenvolvimento das células. Um dos temas mais importantes tratados pelo "Symposium" foi o relativo à base de desenvolvimento das células cancerosas, que figura entre os mais urgentes a serem resolvidos pela ciência fisiológica atual e que até agora apenas pôde ser abordado.

Vitória da democracia a data de 3 de outubro – Em debate a política de Minas – Um aeroporto para o Triângulo Mineiro – Mais um projeto de reforma da Lei Eleitoral

Assim termina o orador:
— O PTB congratula-se com o povo, pela vitória de seu chefe,
pela vitória de seu partido, pela vitória da democracia.

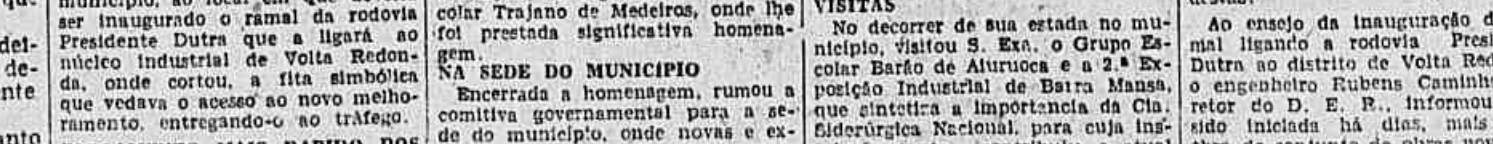
O projeto, dispondo em geral sobre o assunto, tem especial cuidado em promover a melhor qualidade de eleitor e em dar aos partidos

Mas — afirma o orador — est
havendo em Minas uma verdadeira

(Conclui na 8.ª página)

CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER
Ainda o sr. Mozart Lago mandou à Mesa projeto de lei, autorizando a criação, no Ministério do Trabalho, do Departamento de Trabalho da Mulher, para substituir a atual Comissão de Trabalho da Mulher.

DOR NOS LUCROS DA EMPRESA
A Comissão Especial encarregada de estudar o projeto que disp



Amara! Peloto, ontem, das festividades comemorativas do transcurso do 120.º aniversário da fundação da cidade.

O chefe do governo fluminense dirigiu-se, logo após sua chegada ao Rio, ao grupo, ao qual, em seguida, visitando, em seguida, o Grupo Esportivo estudantil foi festivamente recebido, sendo saudado, nessa ocasião, pelo presidente do Conselho Municipal, Sr. Augusto de Albuquerque, procedeu à inauguração de um trecho do calçamento da avenida que tem o seu nome, visitando, em seguida, o Grupo Esportivo estudantil que contou com a participação do 2.º Batalhão de Infantaria Bnmda dos estabelecimentos educacionais e das associações desportivas do município.

Deixando o município, dirigiu-se para as respectivas Caixas Escolares, mandando aos seus responsáveis, requeram subsídio ao governo do Estado, sobretudo para que sejam solucionados o problema dos alunos e dos legítimos filhos de famílias pobres.

FLASH POLICIAL

A oração para mulher barriguda provocou um sururu tremendo

JOAO PESSOA, 3 (Asap) — A Polícia paranaense está de posse de uma briga de vizinhos que se desentenderam por causa de uma oração para mulher barriguda.

Uma moça residente no Varjão, surgiu com um problema na barriga segundo uns, e com "gravidade" segundo outros. A notícia se espalhou pelo bairro, ocasionando os mais desagradáveis boatos. Nas imediações mora uma enfermeira de uma autarquia federal que as escondidas examinou a doméstica e como recita lhe deu uma oração para penhorar no peçoço a qual teria a finalidade de provocar um aborto ou um parto tempestivo. A oração que motivou a encrenha é esta: "Deus tu salve Rosa Preta. Com os seus raios para o ar, tu escandalizes, tu esbaldas, tu deixas o mundo passar, com a cabecinha pra frente com os pés para trás, como nasceu São Vicente, como nasceu São Tomaz, Deus tu salve Rosa Preta — Amem. São Fostino protetor de meninos encrencados".

CAIU NO POÇO DO ELEVADOR E MORREU NO H. P. S.

Era mecânico o estava trabalhando no 4.º andar do edifício em construção da Rua Sete de Setembro, 48. Em dado momento desequilibrou-se e caiu no poço do elevador da obra, sofrendo fratura do crânio, forte traumatismo e ficando em estado de choque. Atendido no Pronto Socorro, morreu na Sala de Operações. Pouco depois, era identificado Mario Costa, de 47 anos, casado, residente à rua Pirajuba, 193. O fato deu-se às 16.25 horas e o 7.º Distrito tomou conhecimento do fato.

Bancário vítima de trágico acidente

BELO HORIZONTE, 3 (Asap) — Emerson Negrão Azevedo, funcionário do Banco Financiar, residente na rua Pousa Alegre, 1.157, tendo conseguido dois dias de licença, resolveu ir passar os dias em Santa Luzia, com outros amigos, levando um automóvel.

INSULTADO POR UM MOTORISTA, PUXOU O REVOLVER E FEZ FOGO

O soldado José Antonio Fonseca, de n.º 2.388 da Polícia Militar, 4.º BIA, designado para o Serviço de Trânsito, estava conduzindo o veículo no cruzamento das ruas Visconde de Inhamitanga e 1.º de Março, cerca das 13.30 horas, quando um motorista praticou uma infração e o guarda advertiu-o. Por este motivo o motorista achou-se no direito de insultá-lo. Deu mais uma vez ao motorista, profertiu insultos que quis e acelerou o carro novamente. Ai, o 2.388 perdeu o controle e puxando do revólver que portava, atirou contra o carro em movimento que se foi deslocando. Atirou, mas acertou exatamente em quem nada tinha a ver com a coisa, indo atingir ao motorista. O motorista, de 32 anos, casado, residente à rua Pousa Alegre, 1.157, foi atingido no peito e no abdômen. Foi levado ao Hospital Militar, onde foi atendido e depois de medicado, foi internado no H. P. S. com ferimentos penetrantes na coxa esquerda. Quanto ao guarda de trânsito, foi preso pelo sargento naval Aurelio Gomes que o apresentou ao 7.º Distrito Policial, onde foi autuado e teve apreendido o revólver "Taurus".

PERDEU OS DOCUMENTOS

Esteve ontem em nossa redação, pedindo o auxílio de nossos leitores, o sr. José Miro de Silva, que, segundo nos relatou, por ocasião do enterro do cantor Francisco Alves, perdeu, no trajeto percorrido pelo féretro, todos os seus documentos de identificação, como sejam as cartilhas de identidade, do Ministério do Trabalho e de reservista. Sendo do norte do país (Recife-Pernambuco) o sr. José Miro encontra-se em dificuldades para tirar novos documentos, pelo que solicita o auxílio do nosso prestimoso repórter-amador, pedindo a quem haja encontrado aqueles documentos a fim de entregar ou comunicar para a rua General Velho Flores, 371, Leblon ou na Portaria deste jornal.

INCENDIO NUMA FABRICA DE TECIDOS

S. PAULO, 3 (Asap) — Violento incendio destruiu parte das instalações da Fiação e Tecelagem São Miguel, sediada à rua Coronel Domingos Ferreira. Atribui-se que o incendio foi motivado por um curto-circuito. Somente após três horas de luta os bombeiros conseguiram dominar as chamas. Segundo apuramos, os prejuizos foram calculados em dez milhões de cruzeiros. A polícia instaurou inquérito.

OS TRABALHADORES DAS FABRICAS MATARAZZO PEDIRAM A INTERVENÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

JOAO PESSOA, 3 (Asap) — Dezenas de trabalhadores da Fábrica de Cimento Matarazzo, desta capital, estiveram no Palácio do Governo pedindo a intervenção do mesmo, para que a empresa pague as indenizações aos operários, dispensados antes de noventa dias, prazo que a forma contratada. Queixaram-se os operários também, contra a atitude do Delegado do Trabalho, a quem antes recorrem, que declarou estarem os patrões com absoluta razão.

ATROPELADA, SOFREU ESMAGAMENTO DA PERNA

Ontem, o caminhão de chapa 6-68-25 trafegava pela Avenida Francisco Bicalho, dirigido pelo motorista Nilton Fernandes Barbosa. Em frente à Estação Barão da Mauá, o veículo perdeu a direção e subiu a calçada, indo colar a um homem, que encostado a uma árvore esperava condução. Com a violência do choque a árvore foi semi-arrancada do solo e o atropelado ficou preso entre as escombros do caminhão. Foi levado ao Hospital do Pronto Socorro e o motorista do caminhão, que tem 24 anos, é casado e mora na rua Rosa Penseira, 11, Mangueiras, com ferimento no frontal contusões e escoriações; o ajudante de motorista, que tem 45 anos, solteiro, morador à rua Cinco, Parque Fluminense, Casitas, com contusões em ambas as pernas e na região lombar. Ambos depois de medicados retiraram-se. Quem levou a vítima ao atropelamento, Silverio Barbosa, de 50 anos, viúvo, residente à rua Alberto Torres, 227, que sofreu esmagamento total da perna esquerda. Depois de sofrer a intervenção cirúrgica que requeria, foi internado no H. P. S. Seu estado é considerado grave. O delegado do 12.º Distrito esteve no local e registrou o fato.

ESTRANHAVA OS NEGÓCIOS DO FILHO — POR ISSO, CERTA, VEZ FELIPE DISSE-LHE: "O SR. NÃO COMPREENDE PORQUE NÃO É DA ÉPOCA DA BOMBA ATÔMICA" — NENHUM ESCLARECIMENTO SOBRE O TÍTULO DE UM MILHÃO DE CRUZEIROS EMITIDO POR HUGO BORGHI

Foi ouvido, ontem, no Juízo da 14.ª Vara Cível, em audiência presidida pelo juiz sr. Marcelo Santiago Costa, o general Luiz Felipe de Albuquerque, pai do autor das "felpadas". Antes, o magistrado fez ligeira preleção sobre o testemunho, lembrando ao infamante dissesse a verdade, somente a verdade, sobre o ruído caso de falência, pois, com isso, prestaria real benefício a sociedade e, particularmente, para o bem de seu próprio filho.

O general, diante das palavras do juiz, foi tomado de forte emoção, marejando-se-lhe os olhos, declarando que diria a verdade e acrescentando que na sua carreira militar nunca tivera tão penosa emoção. Passou logo a dizer que nada sabia sobre as atividades comerciais de seu filho, embora delas tivesse conhecimento.

Afirmou, no entanto, que o extenuante sempre fora homem independente, de muito controle e de caráter. Algumas vezes procurou falar com seu filho a respeito de seus negócios, mantendo-se, porém, sempre fechado nesse ponto. Em tom de graça, disse o ex-tenente que ele, informante, não era da "época da bomba atômica" e portanto não podia compreender suas atividades.

Esclareceu que, atendendo a um apelo de seu filho, esteve na reunião do dia 12, véspera da insolvência. Isto porque, dada a hora de amargura que ele passava, não podia deixar de o amparar, acentuando que para isso não mediria sacrifícios, ainda que custasse a vida. Quando o filho lhe falou, disse que estava na iminência de colapso. Adiantou ainda que seu filho, numa ocasião, isto é, cerca de dois meses, antes da insolvência, chegou a lhe falar na conveniência de adquirir navios velhos do Lorde Brasileiro, a fim de que fossem vendidos como sucata, negócio que não passou da idéia.

Referindo-se aos bens de Felipe, acentuou que o mesmo possuía, em São Paulo, quatro automóveis, que estavam no nome do informante, nunca tendo recebido doação de qualquer bem. Sobre a Agência Castelo, declarou o general que apenas uma vez seu filho lhe dissera que estava com vontade de fazer parte da mesma, o que, no entanto, não chegou a consumar.

NADA ESCLARECEU SOBRE O MILHÃO DE CRUZEIROS. Como noticiamos, o advogado Lino Machado, há dias, declarou que entregara ao pai do falido o título de um milhão de cruzeiros, emitido pelo sr. Hugo Borghi. Esperava-se, portanto, que o general Luiz Felipe de Albuquerque prestasse qualquer esclarecimento sobre o seu destino. No entanto, o pai do falido, logo depois da preleção que lhe fez o juiz Santiago Marcelo Costa, e interrogado a respeito, declarou que nada sabia a respeito.

Como o sr. Hugo Borghi, no seu depoimento, referiu que o dinheiro foi entregue ao sr. Alcides Mendonça Lima, alto funcionário do Banco do Brasil, este deverá prestar declarações a respeito, já tendo sido intimado para esse fim, a requerimento de um dos advogados dos credores.

Em resposta a uma pergunta do juiz, salientou o general Luiz Felipe que não sabia explicar porque seu filho deixara a carreira militar e que isso constituía surpresa para ele, informante. Se dependesse dele, seu filho não teria largado a Força Aérea, acrescentou.

Adiantou ainda que, nas vezes em que esteve no escritório do filho, nunca viu ali qualquer pessoa de nacionalidade norte-americana. Seu filho estivera nos Estados Unidos, fazendo um curso, como aluno, e depois, a oficial, que lá esteve, há tempos, sendo possível que, numa dessas ocasiões, tivesse feito muitas relações naquele país.

E bem verdade que seu filho, no Brasil, sempre manteve relações de amizade com famílias norte-americanas provenientes do fato de professarem a mesma religião, o protestantismo. Na volta de seu filho dos Estados Unidos, não referiu ele ao informante se havia feito qualquer contrato comercial, naquele país. ESTRANHOU O MODO PELO QUAL ERAM ADQUIRIDOS OS CARROS.

O general declarou, em outro passo de seu depoimento, que o fato de seu filho comprar automóveis por outro inferior, lhe causava estranheza. Por esse motivo, pediu, em conversa familiar com ele, que o esclarecesse sobre tais transações. Seu filho lhe disse, então, que possuía meios para cobrir a diferença, sem lhe revelar, no entanto, quais esses meios.

Justificando a proposição, aquele vereador ucraniano observa que a evolução da legislação é no sentido de atribuir, indistintamente, a todos os servidores as mesmas responsabilidades, deveres e direitos, e que o Congresso Nacional acaba de aprovar dispositivo a ser incluído no Estatuto dos Servidores Civis da União, estabelecendo a mesma vantagem que ora propõe para os funcionários da Municipalidade. Assesora, mais adiante, que de acordo com o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais, os servidores extranumerários, quando da promulgação da Constituição, exerciam função de caráter permanente, há mais de cinco anos, foram equiparados aos funcionários para efeito de aposentadoria, disponibilidade e férias.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

CHOROQUEM JUÍZO O PAI DO TENENTE FELIPE

ESTRANHAVA OS NEGÓCIOS DO FILHO — POR ISSO, CERTA, VEZ FELIPE DISSE-LHE: "O SR. NÃO COMPREENDE PORQUE NÃO É DA ÉPOCA DA BOMBA ATÔMICA" — NENHUM ESCLARECIMENTO SOBRE O TÍTULO DE UM MILHÃO DE CRUZEIROS EMITIDO POR HUGO BORGHI

Foi ouvido, ontem, no Juízo da 14.ª Vara Cível, em audiência presidida pelo juiz sr. Marcelo Santiago Costa, o general Luiz Felipe de Albuquerque, pai do autor das "felpadas". Antes, o magistrado fez ligeira preleção sobre o testemunho, lembrando ao infamante dissesse a verdade, somente a verdade, sobre o ruído caso de falência, pois, com isso, prestaria real benefício a sociedade e, particularmente, para o bem de seu próprio filho.

O general, diante das palavras do juiz, foi tomado de forte emoção, marejando-se-lhe os olhos, declarando que diria a verdade e acrescentando que na sua carreira militar nunca tivera tão penosa emoção. Passou logo a dizer que nada sabia sobre as atividades comerciais de seu filho, embora delas tivesse conhecimento.

Afirmou, no entanto, que o extenuante sempre fora homem independente, de muito controle e de caráter. Algumas vezes procurou falar com seu filho a respeito de seus negócios, mantendo-se, porém, sempre fechado nesse ponto. Em tom de graça, disse o ex-tenente que ele, informante, não era da "época da bomba atômica" e portanto não podia compreender suas atividades.

Esclareceu que, atendendo a um apelo de seu filho, esteve na reunião do dia 12, véspera da insolvência. Isto porque, dada a hora de amargura que ele passava, não podia deixar de o amparar, acentuando que para isso não mediria sacrifícios, ainda que custasse a vida. Quando o filho lhe falou, disse que estava na iminência de colapso. Adiantou ainda que seu filho, numa ocasião, isto é, cerca de dois meses, antes da insolvência, chegou a lhe falar na conveniência de adquirir navios velhos do Lorde Brasileiro, a fim de que fossem vendidos como sucata, negócio que não passou da idéia.

Referindo-se aos bens de Felipe, acentuou que o mesmo possuía, em São Paulo, quatro automóveis, que estavam no nome do informante, nunca tendo recebido doação de qualquer bem.

Sobre a Agência Castelo, declarou o general que apenas uma vez seu filho lhe dissera que estava com vontade de fazer parte da mesma, o que, no entanto, não chegou a consumar.

NADA ESCLARECEU SOBRE O MILHÃO DE CRUZEIROS. Como noticiamos, o advogado Lino Machado, há dias, declarou que entregara ao pai do falido o título de um milhão de cruzeiros, emitido pelo sr. Hugo Borghi.

Esperava-se, portanto, que o general Luiz Felipe de Albuquerque prestasse qualquer esclarecimento sobre o seu destino. No entanto, o pai do falido, logo depois da preleção que lhe fez o juiz Santiago Marcelo Costa, e interrogado a respeito, declarou que nada sabia a respeito.

Como o sr. Hugo Borghi, no seu depoimento, referiu que o dinheiro foi entregue ao sr. Alcides Mendonça Lima, alto funcionário do Banco do Brasil, este deverá prestar declarações a respeito, já tendo sido intimado para esse fim, a requerimento de um dos advogados dos credores.

Em resposta a uma pergunta do juiz, salientou o general Luiz Felipe que não sabia explicar porque seu filho deixara a carreira militar e que isso constituía surpresa para ele, informante. Se dependesse dele, seu filho não teria largado a Força Aérea, acrescentou.

Adiantou ainda que, nas vezes em que esteve no escritório do filho, nunca viu ali qualquer pessoa de nacionalidade norte-americana. Seu filho estivera nos Estados Unidos, fazendo um curso, como aluno, e depois, a oficial, que lá esteve, há tempos, sendo possível que, numa dessas ocasiões, tivesse feito muitas relações naquele país.

E bem verdade que seu filho, no Brasil, sempre manteve relações de amizade com famílias norte-americanas provenientes do fato de professarem a mesma religião, o protestantismo. Na volta de seu filho dos Estados Unidos, não referiu ele ao informante se havia feito qualquer contrato comercial, naquele país. ESTRANHOU O MODO PELO QUAL ERAM ADQUIRIDOS OS CARROS.

O general declarou, em outro passo de seu depoimento, que o fato de seu filho comprar automóveis por outro inferior, lhe causava estranheza. Por esse motivo, pediu, em conversa familiar com ele, que o esclarecesse sobre tais transações. Seu filho lhe disse, então, que possuía meios para cobrir a diferença, sem lhe revelar, no entanto, quais esses meios.

Justificando a proposição, aquele vereador ucraniano observa que a evolução da legislação é no sentido de atribuir, indistintamente, a todos os servidores as mesmas responsabilidades, deveres e direitos, e que o Congresso Nacional acaba de aprovar dispositivo a ser incluído no Estatuto dos Servidores Civis da União, estabelecendo a mesma vantagem que ora propõe para os funcionários da Municipalidade. Assesora, mais adiante, que de acordo com o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais, os servidores extranumerários, quando da promulgação da Constituição, exerciam função de caráter permanente, há mais de cinco anos, foram equiparados aos funcionários para efeito de aposentadoria, disponibilidade e férias.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é justo, portanto, deixar de computar, para efeito de gratificação adicional, indistintamente, o tempo de serviço público federal, estadual e municipal; excluir da gratificação adicional os atuais extranumerários que, aliás, já fazem jus à licença prêmio; deixar de computar o tempo de serviço do servidor, prestado como extranumerário.

Em seguida a outras considerações, o sr. Leite de Castro concluiu: "Não é

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CAIXAS, VALORES E CONTAS
DIRETORIA DA DÍVIDA PÚBLICA

imposto de consumo, está por isso mesmo
aumentando a propensão a pagar de
dentro da habitação, não consegue a fami-
lia da taxa de previdência social sobre
os combustíveis, fazer parte do custo
final, não pagando as mencionadas em-
presas.

O E. C. "A MANHÃ" JOGARÁ AMANHÃ, DOMINGO, NO CAMPO DO G. R. F. A., CONTRA O CLUBE DOS SARGENTOS DO PARQUE DOS AFONSOS

III "RUSTICA PRESIDENTE VARGAS"

ULTIMO CAPITULO DA GRANDE COMPETIÇÃO

NOVO TRIUNFO DO VILA A. C.

Abateu por 5x1 o pujante quadro do Claralva F. C.



O quadro do Vila A.C., vitorioso no último domingo

O Vila A. C. de Vila Inhomirim alcançou na tarde do último domingo uma grande vitória ao abater a pujante equipe do Claralva F. C., de Ricardo de Albuquerque pela contagem de 5x1.

FREDOMÍNIO ABSOLUTO

Encerçaram os Fluminenses amplo predomínio sobre o quadro claralvino, obtendo um triunfo consagrado a que veio confirmar os feitos anteriores.

QUADRO VENCEDOR

O quadro vencedor atuou com a seguinte formação: Mazinho — Maneco e Pirrica — Soares — Zeca e João — Zeca — Minguiño — Luiz — Miguel e Jorgeinho.

SENSACIONAL CONCURSO

Vem empreendendo o E. C. Independência, no sentido de eleger a sua Rainha

O E. C. Independência, de Nova Iguaçu, também organizou um interessante concurso entre as componentes do seu departamento feminino.



Nair de Magalhães, uma das candidatas

to feminino com o fito de apontar a sua Rainha da Primavera.

Expressiva festa no C.A.R.I.

Brilharam os componentes do "Show-Revista A MANHÃ," no espetáculo realizado naquela agremiação — Artistas que compareceram ao "show"

Encerrando os festejos de aniversário que vinham se realizando no Clube Atlético Recreativo de Inhomirim, foi oferecido no dia 30 último, ao quadro social do clube, um notável "show" radiotônico em que compareceram parte grandes artistas do "sem fio" carioca.

Foi, não resta a menor dúvida, um espetáculo digno de nota pois os artistas que dele participaram, o fizeram com grande agrado.

A festa contou com a colaboração de alguns integrantes de "Show-Revista A MANHÃ", e da Rádio Mayrink Veiga.

O espetáculo foi dividido em duas partes. A primeira parte foi realizada com as artistas amadoras do C. A. R. I. e a segunda parte foram então apresentados ao público os artistas do "Show-Revista A MANHÃ" e da Rádio Mayrink Veiga.

ARTISTAS QUE PARTICIPARAM DO ESPETÁCULO

Destilaram pelo microfone os seguintes artistas: Theresinha Chaves, Nelson Sofia, Sidney C. Leite, Guaracy Avelar, Souza Filho, estes componentes amadores do C. A. R. I. Na segunda parte destilaram os seguintes: Oswaldo de Souza, Silverinha, Hugo Ramos, Waldemir, Mario Costa, Ary Cordovil e Carlos Roberto.

Todos atuaram muito bem, entretanto, é justo que se destaque as atuações de Silverinha, indiscutivelmente um bom humorista e Mario Costa que com as suas piadas e anedotas fizeram o auditório explodir em gargalhadas, constituindo sem dúvida alguma o

Baile no Lar Proletário G. E.

O G. E. Lar Proletário promoverá em seus salões uma grande tertúlia, na noite de hoje, quando então homenageará a sua Rainha, srta. Rita de Cássia. A festa terá fins filantrópicos, em benefício das obras na praça de esportes. O início está programado para as 22 horas, devendo o término se registrar às 3. As danças serão animadas pela orquestra sob a batuta de Osvaldo

A MANHÃ no Esporte amador

ANO XII RIO DE JANEIRO, Sábado, 4 de outubro de 1952 NUM. 3.424

NOVOS RUMOS PARA O ONZE TERRIVEIS A. C.

O que se espera da Diretoria que será empossada hoje — Na presidência do grêmio da Piedade o sr. Levis Francisco Alcântara — Os demais novos dirigentes

O 11 Terríveis A. C., da Piedade, é uma agremiação que cedo triunfou no cenário esportivo amadorista, graças ao estorço de seus dirigentes e associados. Ocupa hoje o valoroso grêmio uma posição de destaque no setor amadorista, e pelos novos componentes de sua diretoria só poderá esperar um futuro risório para o simpático grêmio.

NOVOS DIRIGENTES

A diretoria do 11 Terríveis, recém-eleita, será empossada na noite de hoje, em meio a uma solenidade das mais expressivas. A presidência será ocupada pelo sr. Levis Francisco Alcântara, um desportista dinâmico e dedicado. Na vice-presidência será empossado o sr. Pascoal Peregrino, outro nome que foi associado com a maior satisfação pelos associados do grêmio da Piedade. Eis a relação dos novos diretores do 11 Terríveis A. C.:



João Alberti, presidente de honra do Onze Terríveis A.C. da Piedade

Presidente — Levis Pascoal Peregrino; primeiro secretário — Murilo Antunes; segundo secre-

tário — Alberto Lopes; primeiro tesoureiro — José Caual do Amaral; segundo tesoureiro — Altamiro Alves da Cruz Pereira; diretor social — André Padilha Filho; segundo diretor social — Ernesto Baroni; primeiro diretor de Esportes — Emeraldino Mendes da Costa; segundo diretor de Esportes — Darci Osvaldo Bittencourt; Procurador Geral — Guimães Leonard de Souza; Conselho Fiscal: Satrio Bittencourt — Valdir Nunes — Waldy Mota — Flavio Cabral de Melo. Presidente Honorário — João Alberti.

MUITO PROMETE

Em vista dos nomes que integram a nova diretoria do 11 Terríveis muito se espera da administração, que ao que tudo indica saberá traçar rumos seguros para a simpática agremiação da Piedade.

PRIMEIRO ENCONTRO

Já sob a nova direção, as equipes de amadores e aspirantes do 11 Terríveis enfrentarão, na tarde de amanhã, os fortes quadros do Centro Esportivo de Amadores, em tarde esportiva que se antecipa sensacional.

Serão entregues os prêmios aos vencedores da prova — Devem comparecer todos os representantes de clubes e atletas — Relação dos prêmios e seus vencedores



Sebastião Mendes, o vencedor da III Rustica "Presidente Vargas", aparece no clichê, liderando a prova, tendo ao lado um "batedor" da Inspetoria de Veículos

OS PREMÍOS

São os seguintes os prêmios a serem entregues na tarde de hoje:

COPA "GETULIO VARGAS", ao vencedor geral — C. R. Flamengo.

COPA "PLINIO BUENO", ao vencedor por equipes militares.

COPA "ALARICO LISBOA", ao vencedor por equipes civis — C. R. Flamengo.

COPA "U. D. COELHO NETO", ao vencedor por equipes de clubes independentes — E. C. "A Noite".

1.º lugar — geral — medalha de vermeil — Sebastião Mendes, C. R. Flamengo.
2.º lugar — medalha de prata — José Mendes dos Santos, do C. R. Flamengo.
3.º lugar — geral — medalha de bronze — Wilson do Nascimento, da Polícia Militar.
4.º lugar — geral — medalha de bronze — Waldemar da Luz Canhanhede, da Polícia Militar.
5.º lugar — geral — medalha de bronze — João Nazario de Souza, da Polícia Militar.
6.º lugar — geral — medalha de bronze — Ari Malheiro da Graça, do C. R. Flamengo.
7.º lugar — geral — medalha de bronze — Heleno Celestino dos Santos, do C. R. Flamengo.
8.º lugar — geral — medalha de bronze — Eraldo Coutinho, do C. R. Flamengo.
9.º lugar — geral — medalha de bronze — Benedito Pedro Costa, da Polícia Militar. Atletas que primeiro atingiu a praça 8 de Maio, em Rocha Miranda — Albritino José Bandeira, do C. R. Flamengo.

COM A FISIONOMIA MODIFICADA

Sequelas de reabilitação, surgiram amanhã o quadro do E. C. "A MANHÃ", para enfrentar o conjunto do Clube dos Sargentos do Parque dos Afonsos, num compromisso que se afigura dos mais difíceis para o quadro "cá de casa".

PROFUNDAS MODIFICAÇÕES

Descontentes com os últimos

Reaparece o E. C. A MANHÃ para enfrentar o Clube dos Sargentos do Parque dos Afonsos — No campo do C.R.I.F.A. a peleja

insucessos da equipe, "Nonô" resolveu introduzir profundas alterações no conjunto, retirando do

mesmo alguns elementos que já estavam "mascarados", e colocando em seu lugar "players" de bons recursos técnicos. Espera o dedicado desportista uma boa atuação de seus comandados, apagando assim a má impressão deixada pelas exposições anteriores.

SOCIAIS ESPORTIVAS

Transcorre hoje, o aniversário natalício da srta. Josefa Prata Rocha, funcionária da Empr. "A Noite" e ardorosa torcedora do



grêmio tricolor. Ao ensejo desta efeméride oferecerá em sua residência, à rua Arauna, 380, em Cordovil, uma recepção às pessoas de suas relações.

Convoca o São Paulo F. C.

Para o encontro que travará na tarde de amanhã frente ao pujante quadro do Horizonte F. C., o São Paulo F. C. convoca os seguintes atletas: Paulo — Janjoca e Bode — Edinho — Orlando e Milton — Joaquim — Ari — Helio — Inho e Ze. Este encontro terá lugar no campo do Del Mare, local de concentração dos atletas acima chamados.

COROAÇÃO DE JAYMIR DE OLIVEIRA

Terá lugar no Sind. Contabilista — Convidada A MANHÃ

Nos salões do Sindicato dos Contabilistas, à rua Buenos Aires, terá lugar no próximo dia 11, a cerimônia de coroação da Rainha da Primavera do Senhor dos Passos F. C., prestigiosa agremiação do perímetro central da cidade.

JAYMIR DE OLIVEIRA

A majestade recém-eleita, srta. Jaymir de Oliveira, receberá nesta festa a sua coroa simbólica e respectiva faixa. As danças serão animadas pela conhecida orquestra Maipú.

CONVIDADA "A MANHÃ"

Para esta festividade nosso matutino recebeu atencioso convite, e se fará representar pelo nosso companheiro Ney Bianchi de Almeida.

E. C. PALMEIRA X A. A. ROCHA

Para o encontro de futebol que travará, amanhã, frente ao quadro do A. A. Rocha, o Palmeira E. C. convoca os seus atletas, por nosso intermédio: Aspirantes: Mario — Montanha — Marinho — Galeto — Rato — Weston — China — Derval — Bull — Osvaldo e Orlando. Amadores — Bodanilha — Henrique — Nelson — Isidro — Tainha — Julinho — Jacó — Aluizio — Jurandir — Rizo — Nêlson — Pinguim — Antônio e Hélio.

Retumbante triunfo

Alcançou o E. C. Pau Grande, abalando o Santo Agostinho F. C.



O poderoso conjunto do E.C. Pau Grande de Inhomirim

O S. C. Pau Grande vem de conseguir novo e retumbante triunfo ao abater na tarde do último domingo o pujante quadro do Santo Agostinho F. C. pela alta contagem de 5x0.

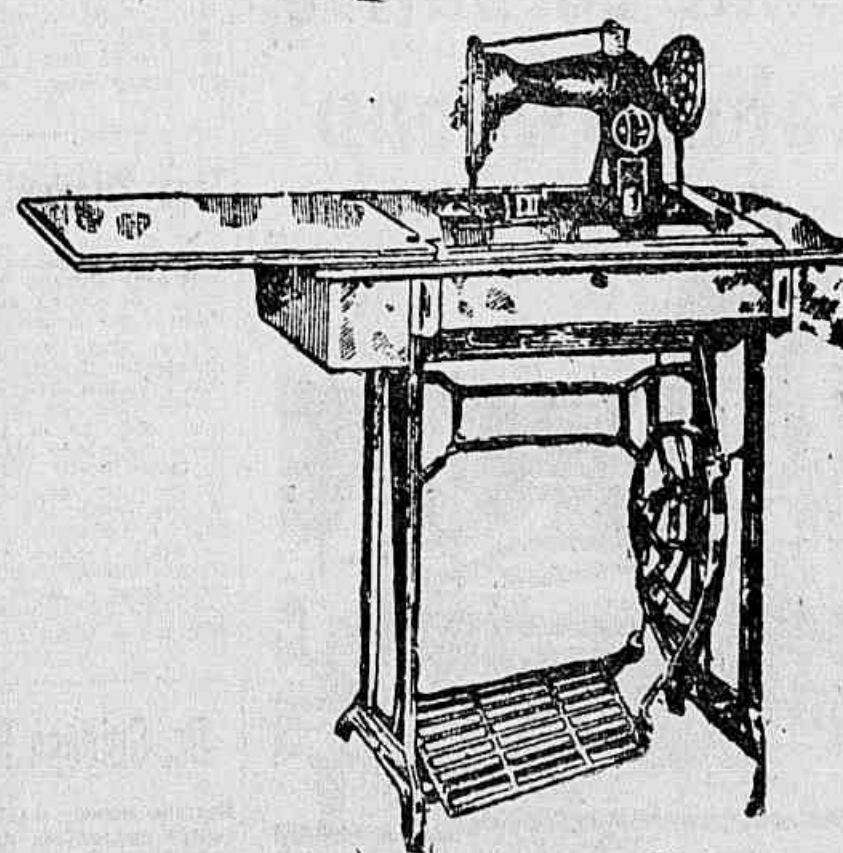
GRANDE ATUAÇÃO

O onze fluminense atuou em grande forma, tendo sua vanguarda feito alarde das grandes qualidades de seus avançados. Garinchinha 3 e Diquinho 2, marcaram os tentos.

QUADRO VENCEDOR

O quadro vencedor atuou com a seguinte constituição: Duca — João e Nonô — Barros — Pires e Silvino — Valtor — Garrucha — Diquinho — Arlindo e Helio.

100 CRUZEIROS MENSAIS



Vendas diretas ao publico por conta das Fábricas

por Esperança de Barros Costa & Cia.

Avenida Passos, 36 e 38 — Telefones 43-2421 e 43-6780 — A maior casa do Brasil em Rádios, Bicycletas, Máquinas de escrever, Enceradeiras, Roupas sob medida, Lustres e qualquer aparelho elétrico, tudo na base de

100 CRUZEIROS MENSAIS

ATILIA x DRAMATICO, DOMINGO, ÀS 9 HORAS, NO CAMPO DO SAMPAIO A. C.

